



# Câmara Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER JURIDICO

Projeto de Lei nº 22/2012.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO PLANO PLURIANUAL DE 2010-2013 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhanes

### RELATÓRIO

Trata-se o presente de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores visando à análise e à emissão de Parecer Jurídico em termos de orientação quanto à legalidade e possíveis vícios que contenham o Projeto de Lei acima referido, tombado nesta Casa sob o nº 22 /2012, que dispõe sobre a inclusão do projeto de ampliação e



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

reforma do Centro Municipal de Saúde no Plano Plurianual de 2010-2013.

Cabe-nos analisar a matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

## FUNDAMENTAÇÃO

Analisando a proposição em tela, entendemos que são oportunas as seguintes considerações:

a) o projeto em tela tem como escopo alterar o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº 2.366/2009, para o período de 2010 a 2013, do Município de Guanhães, mediante inclusão do Projeto 1.199 que trata da ampliação e reforma do Centro Municipal de saúde. O projeto não foi incluso no PPA 2010/2013.

b) a matéria atende ao interesse público, uma vez que o objeto e finalidade principal é custeio de despesas com a ampliação e reforma do Centro Municipal de Saúde deste Município.



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, opinamos que o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo poderá tramitar regularmente nesta Egrégia Casa Legislativa visto que amparado pelos princípios legais.

É o nosso parecer.

Guanhães, 06 de agosto de 2.012.

*Flaviano de Pinho Matos*  
OAB - MG 29236

Procurador da Câmara Municipal de Guanhães

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães